



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINA:

DPF045 - TEORIA GERAL DO PROCESSO

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2021 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitores bolsistas, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se, apenas, os acadêmicos que:

1. Estejam regularmente matriculados na graduação em Direito;
2. Tenham disponibilidade de **12 (doze) horas**, semanalmente;
3. Tenham logrado aprovação em Teoria Geral do Processo, e
4. Elaborem uma carta de intenções em relação à monitoria, assim como a exposição de motivos pelos quais decidiu se submeter ao presente processo seletivo.

Para inscrever-se, o acadêmico, ineludivelmente, deverá:

i) acessar o link (<https://forms.gle/YV7Tj5WYVuwZ1kst9>) e preencher os campos exigidos;

ii) enviar, até 05 (cinco) horas antes do início da Prova escrita de conhecimentos, uma mensagem eletrônica (e-mail) intitulada **INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA TGP 2021**, com seu nome completo, número de matrícula, turno, CPF, data de nascimento, endereço eletrônico e telefone de contato (com WhatsApp), para o endereço nilton.rodrigues@ufjf.edu.br;

iii) anexar à mensagem eletrônica (e-mail), descrita no item anterior, o histórico escolar e a carta referida no item 4.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá na realização de:

1. Prova escrita de conhecimentos que versará sobre os tópicos abaixo enumerados: **peso 3 (três)**

(Referida prova será realizada através do Google Sala de Aula)

2. Entrevista: peso 1 (um)

(Mencionada prova será realizada e gravada, por meio do Google Meet, cujo acesso será disponibilizado no Google Sala de Aula)

3. Análise de histórico escolar: peso 1 (um)

A nota mínima para aprovação, tanto na prova escrita, quanto na prova de entrevista, será 70 (setenta) pontos.

LISTA DE PONTOS

1. Princípios processuais;
2. Jurisdição;
3. Ação e defesa;
4. Ministério Público;
5. Processo e procedimento.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º. Maior nota de aprovação em Teoria Geral do Processo;
- 2º. Maior nota na prova escrita;
- 3º. Melhor IRA (registrado no histórico oficial da UFJF / SIGA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: **De 13.05.2021 (quinta-feira) até 19.05.2021 (quarta-feira)**

LINK: **<https://forms.gle/YV7Tj5WYVuwZ1kst9>**

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: **Prova escrita de conhecimentos: 21.05.2021 (sexta-feira), às 15 horas, com 02 (duas) horas de duração.
Entrevista: 26.05.2021 (quarta-feira), a partir das 15 horas. Os candidatos aprovados na prova escrita serão cientificados, por mensagem eletrônica (e-mail), da realização da entrevista e do horário marcado.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **Será comunicado aos candidatos, através de mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada ao endereço eletrônico (conta de e-mail) institucional.**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: **Dia 27.05.2021, a partir das 20 horas.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **O resultado será divulgado por mensagem eletrônica (e-mail) e pela Secretaria da Faculdade, através das redes sociais da Faculdade de Direito.**

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021.

Chefe do Departamento

Prof. Dr. Nilton Rodrigues de Oliveira
Orientador